

Art. 1º Considera-se de Utilidade Pública a Associação Folclórica Boi de Morros de Cultura Popular e Arte - ABOIARTE, fundada em 11 de janeiro de 2013, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 24.825.815/0001-78, localizada na Rua 01, Quadra 01, nº 35 - Bairro do Cohatrac III, com sede e foro no Município de São Luís - MA, registrado no Cartório em 25 de abril de 2016, microfilme nº 54.207.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 199/2023 de autoria da Vereadora Concita Pinto).

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 90f98bb5d545b061074ca0283df4c5fc*

LEI Nº 7.506 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Considera de Utilidade Pública o **INSTITUTO DAMILIA**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Estado do Maranhão. Faça saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se de Utilidade Pública o **INSTITUTO DAMILIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituído em 9 de novembro de 2022, inscrito no CNPJ sob o nº 50.878.448/0001-80, com sede na Avenida 3, nº 1, Bairro Jardim América, São Luís - MA, CEP: 65.058-319, registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Cartório Cantuária de Azevedo, no dia 9 de novembro de 2022, sob o registro de microfilme nº 71.272.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 159/2023 de autoria do Vereador Astro de Ogum).

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: bffb53d35b6b08ff8ec9bec6177b745*

LEI Nº 7.507 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Considera de Utilidade Pública o Re(o)cupa - Resistência Cultural Upaon Açú, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Estado do Maranhão. Faça saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se de Utilidade Pública o Re(o)cupa - Resistência Cultural Upaon Açú, associação de direito privado, sem fins lucrativos,

fundada em 28 de junho de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.107.924/0001-02, com sede na Rua da Estrela/Cândido Mendes, 400 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65.010-200, registrada no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Cartório Cantuária de Azevedo, no dia 29 de julho de 2021, sob o registro de microfilme nº 67.252.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 195/2023 de autoria dos Vereadores Coletivo Nós).

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: f7061127dca5d7c0debe30e5f1e8e7c6*

NOMEAÇÃO DE ALLYNE WALNNA CUTRIM OLIVEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Memorando nº 99.526/2023,

RESOLVE:

Nomear **ALLYNE WALNNA CUTRIM OLIVEIRA**, para o cargo de Assessor Jurídico, simbologia DAS-3, da Procuradoria Geral do Município - PGM, devendo ser assim considerado, a partir de 03 de outubro de 2023.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

*Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 2bc5f6cac611e8f3b83294d2340976b7*

NOMEAÇÃO DE ANA PAULA DA SILVA ABREU

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Memorando nº 99.525/2023,

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA DA SILVA ABREU**, para o cargo de Secretário Executivo, simbologia DAI-5, da Procuradoria Geral do Município - PGM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito